

Assunto: **Questionamento - Data 13/12/2024 - Portal COMPRASGOV - Hora 09:00:00 - Pregão 001/2024 - Uasg 927427 - Órgão CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO - Item 14**



De Haroldo Braga - Licitações Ragtech -   
<haroldo.braga@ragtech.com.br>  
Para: <cpl-crea@creama.org.br>  
Cc: <cpl@crea-al.org.br>  
Data 10/12/2024 10:55

- 27\_04\_30\_NBR14373\_SIDE LASER.pdf (~1.2 MB)
- Deferimentos e Aplicações NBR14373.pdf (~1.2 MB)
- Modelos certificados NBR14373.pdf (~2.3 MB)
- NBR14373-2006 - Estabilizadores de tensão de corrente alternada.pdf (~932 KB)
- Portaria 262.2007 - Compulsório.pdf (~343 KB)

### Prezado(s), bom dia !

Estamos acompanhando a abertura deste processo em epígrafe, mais especificamente o **Item 14 = Estabilizador**, que acontecerá no dia 13/12/2024, através do Portal COMPRAS.GOV as 09:00:00, pregão eletrônico 001/2024 e conforme Edital: "Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.."

Conforme instruções editalícias enviamos o questionamento abaixo:

No descritivo do produto **não consta** a presença da **NBR 14373**. É sabido que tal norma é obrigatória / compulsória para esse material porém, para que seja dada comprovação do produto, **é necessária a apresentação do Certificado de atendimento a NBR 14373**.

A Ragtech é fabricante de estabilizadores e estamos reforçando esta informação pois inúmeros óbices vem sendo atrelados no mercado alusivos a alguns produtos que não constam no rol de modelo aprovados pelo INMETRO, ofertando produtos defeituosos, levando a administração a terem sérios problemas de eficiência.

Entendemos que, desta forma, para precaução da aquisição deste objeto, vimos aqui para atentar e enviar nosso certificado para que tenham em mãos e depreendam de que são compulsórias e extremamente relevantes para que seja comprovado o devido atendimento a NBR 14373/06.

Segundo Art. 2º, da Portaria nº 262/2007, do INMETRO:

"Art. 2º Manter, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC, a certificação **compulsória** dos estabilizadores de tensão monofásicos, com saída de tensão alternada, com tensão nominal de até 250 V em potências de até 3 kVA/3kW.

*Parágrafo Único: Será passível de certificação compulsória, conforme Regulamento ora aprovado, qualquer equipamento que desempenhe a função de um estabilizador de tensão, descrita na **NBR 14373:2006**, podendo o equipamento possuir as seguintes denominações comerciais: estabilizador, condicionador, regulador, entre outros."* (grifo nosso)

- Segue em anexo nossos Certificados referente aos nossos modelos que atendem a esta norma.
- Segue em anexo deferimentos e aplicações desta norma em diversos processos.
- Segue NBR14373 na íntegra para análise.
- Segue Portaria nº 262/2007 na íntegra para análise.
- Segue lista de modelos certificados pelo INMETRO referente a NBR14373.

**Entendemos que haverá a solicitação do certificado de atendimento a Norma NBR 14373 para cumprimento deste requisito obrigatório perante as normas legais. Está correto o nosso entendimento?**

À disposição.

At.te

**HAROLDO BRAGA**  
**SUPERVISOR DE LICITAÇÕES**  
Fone. 11 2147.3076/12 99749.8047

[ragtech.com.br](http://ragtech.com.br)

